



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GRADUAÇÃO

EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA GRADUAÇÃO / 2024

DISCIPLINAS: DIREITO DAS EMPRESAS EM CRISE

O Departamento de DIREITO PRIVADO da Unidade DIREITO faz público o processo de seleção para o Programa de Monitoria (Ano letivo: 2024) da(s) disciplina(s) acima indicadas, para preenchimento de 02 (DUAS) vaga(s) para monitores bolsistas e de (TRÊS) vaga(s) para monitores voluntários, de acordo com as Resolução nº 123/2016 do Conselho Setorial de Graduação.

INSCRIÇÃO

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

- 1 - Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação;
- 2 - Ter disponibilidade de 06 horas ou 12 horas semanais, conforme estabelecido no Projeto e no Edital de Seleção;
- 3 – Estar aprovado ou cursando a disciplina DIREITO DAS EMPRESAS EM CRISE ou conjunto de disciplinas para as quais se pretende a participação no Programa. * O candidato pode estar cursando a disciplina no momento da inscrição, mas deverá ter sido aprovado no momento de assumir a Monitoria.
- 4 - Para inscrever-se, o aluno interessado deve PREENCHER O FORMULÁRIO [Cópia de SELEÇÃO MONITORIA DIREITO DAS EMPRESAS EM CRISE - Formulários Google](#) entre os dias 11 a 21 de março de 2024.

VIGÊNCIA DO EDITAL

O edital terá vigência de 1 semestre letivo prorrogada automaticamente por mais 1 semestre na ausência de novo edital.

(editar caso a seleção tenha vigência diferente)

PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção constará de:

- 1- Dissertação de, no máximo, 2 páginas, times new roman 12, espaçamento 1,5, sobre “Plano alternativo de credores em Recuperação Judicial”, a qual deve ser enviada para o e-mail: caroline.ufjf@gmail.com (com o assunto Prova Monitoria 2024), contendo nome, matrícula e e-mail do aluno;
- 2 - Entrevista (ONLINE) para aqueles que conseguirem nota igual ou maior de 7, versando sobre trajetória acadêmica e profissional, com link a ser enviado ao e-mail do aluno informado na prova.
- 3 - Critério(s) de desempate: histórico escolar, que deve ser enviado ao e-mail acima, junto com a prova.

RESUMO DE DATAS E PRAZOS

INSCRIÇÃO

PERÍODO: 11 a 21 de março de 2024

ENDEREÇO ELETRÔNICO: [Cópia de SELEÇÃO MONITORIA DIREITO DAS EMPRESAS EM CRISE - Formulários Google](#)

SELEÇÃO

DATA/HORÁRIO: 1a etapa - 22 a 25 de março de 2024 - envio de dissertação para e-mail da professora
2a etapa - 28 de março de 2024, envio de link para o e-mail do estudante para a entrevista (16 às 19h)

ENDEREÇO ELETRÔNICO ou LOCAL:

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO

DATA/HORÁRIO: 29 de março de 2024

ENDEREÇO ELETRÔNICO ou LOCAL: Redes Sociais da Faculdade de Direito e do Edresp (Grupo de Pesquisa: Empresa, Desenvolvimento e Responsabilidade)

Juiz de Fora, 06 de março de 2024.

NOME

Chefe do Departamento

NOME

Professor Orientador



Documento assinado eletronicamente por **Caroline da Rosa Pinheiro, Professor(a)**, em 07/03/2024, às 22:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1738761** e o código CRC **1FC21224**.